



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anápolis - GO

DECLARAÇÃO ANUAL DE ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins e, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei nº 4.181 de 29 de Dezembro de 2021 de acordo com a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, artigo 9º, vem pelo o presente atestar que o **Fundação de Assistência Social de Anápolis- Santa Casa de Misericórdia de Anápolis** com sede na Av. Santos Dummond nº 980 - Bairro: Jundiaí, na cidade de Anápolis no Estado de Goiás, inscrita no (n.º/CNPJ/GO):34.031.652/0001-05, e no CMAS sob processo nº 033/2024, apresentou dentro do prazo previsto a documentação necessária para a comprovação de seu regular funcionamento e atualização de sua inscrição, conforme preconiza a resolução 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CMAS.

A presente declaração terá validade até 30 (trinta) de Abril de 2026, conforme a resolução nº 014/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CMAS, prazo limite para que a instituição atualize sua documentação no CMAS, regularizando sua situação para o exercício seguinte.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Anápolis - GO
CMAS, aos 27 de março de 2025.

Keila Beatriz Rodrigues Gomes

PRESIDENTE DO CMAS